



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO N° 216/2019

“Reajuste salarial aos servidores da educação.”

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edvaldo Antônio de Souza,
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno em seu Art. 238, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Gilmar Alves da Silva, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal da Educação.

REQUERENDO-LHE: Que seja promovida a reposição das perdas salariais dos servidores da educação, tendo em vista que a prefeitura municipal não tem cumprido a data base definida pela Lei nº 11.738/2008, que estabelece um reajuste de 4,17% a partir de janeiro de 2019, porém este reajuste até a presente data não foi efetivado.

Frisa-se que os professores devem ter garantidos salários dignos e compatíveis com a importância de sua função social e sua formação, de tal modo que ele possa se dedicar com tranquilidade e segurança à sua profissão, uma vez que o “piso salarial da educação é lei nacional”.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

A lei federal que institui o piso nacional da educação é um instrumento desenvolvido pelos legisladores para garantir que os nossos educadores não estejam à mercê dos arroubos políticos de nossos governantes.

Faz-se necessário que o poder público institua através de lei própria o calendário municipal da data base dos servidores, pois, somente assim os trabalhadores terão as garantias de que os seus direitos não serão cerceados.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 5 dias do mês de agosto de 2019.

VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS
Vereadora